



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO

Matrícula SIAPE: 2295488

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação Física

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação Física**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 99,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 99,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) iniciou-se em 2016, quando ingressei como Assistente em Administração. Desde então, venho construindo uma atuação que integra gestão universitária, comunicação institucional, extensão, apoio às atividades de ensino e participação em instâncias colegiadas, sempre orientada pelo compromisso com a melhoria dos processos institucionais e pela formação continuada.

No exercício das minhas funções, desenvolvi competências relacionadas à gestão de processos acadêmicos e administrativos, atuando na organização e acompanhamento de estágios curriculares, Trabalhos de Conclusão de Curso, processos seletivos, comissões de bolsas estudantis e demais procedimentos administrativos da unidade. Também atuei como secretária dos Programas de Pós-Graduação em Educação Física, nas modalidades de mestrado acadêmico e mestrado profissional, sendo responsável pelo suporte administrativo às atividades dos programas, acompanhamento de processos acadêmicos, atendimento à comunidade universitária e apoio às demandas da coordenação e do corpo docente. Essas atividades exigem domínio da legislação educacional, utilização dos sistemas institucionais, planejamento, organização documental e interlocução permanente com estudantes, docentes e diferentes setores da Universidade, contribuindo para a eficiência, a transparência e a segurança dos processos administrativos.

Também participei de atividades estratégicas para a gestão universitária, integrando o Conselho Diretor da unidade acadêmica e atuando em comissões de organização, fiscalização e execução de processos seletivos. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre a administração pública universitária, os processos decisórios e a gestão democrática das instituições federais de ensino superior.

Desde dezembro de 2024 exerço a função de Agente de Comunicação da unidade, sendo responsável pelo Setor de Comunicação da FEF/UFG, exercendo atividades que incluem a divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão, produção de conteúdo para os canais oficiais, relacionamento com a Secretaria de Comunicação da UFG e fortalecimento da comunicação pública institucional. Essa atuação permitiu desenvolver estratégias de comunicação voltadas à democratização das informações, à valorização da produção acadêmica e ao fortalecimento da imagem institucional da Faculdade.

Minha trajetória também é marcada pela atuação extensionista. Participei como colaboradora do Programa de Extensão e Cultura Centro de Práticas Corporais (CPC) e atuei como consultora do I Simpósio de Pós-Graduação em Educação Física da UFG, além de contribuir para a organização de eventos científicos e acadêmicos como o Seminário Integrado de Estágio da FEF/UFG. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de articulação entre universidade e sociedade, compreendendo a extensão como espaço de formação, produção de conhecimento e transformação social.

Paralelamente à prática profissional, mantive um processo contínuo de aperfeiçoamento por meio de cursos de capacitação e extensão nas áreas de comunicação institucional, educação, filosofia, didática histórico-crítica, saúde, estudos do corpo e da dança, igualdade de gênero na política e práticas extensionistas. Essas formações contribuíram para ampliar minha capacidade de análise crítica, planejamento e inovação, permitindo incorporar referenciais teóricos às demandas concretas da gestão universitária.

A reflexão sistemática sobre minha prática profissional também resultou na produção de artigos científicos e capítulos de livros publicados em periódicos e obras especializadas. As publicações abordam temas como gestão por desempenho e implantação do ponto eletrônico na Universidade Federal de Goiás, os impactos da pandemia no serviço público e o uso da ferramenta Trello na administração pública de universidades federais brasileiras. Esses estudos evidenciam a transformação da experiência profissional em conhecimento sistematizado, contribuindo para o debate sobre inovação, gestão pública e modernização dos processos administrativos.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi saberes que articulam conhecimento técnico, experiência prática, produção científica e compromisso com a administração pública. Os resultados dessa atuação podem ser observados na qualificação dos fluxos administrativos, no fortalecimento da comunicação institucional, na organização de eventos e processos acadêmicos, na ampliação das ações de extensão e na produção de conhecimento aplicado à gestão universitária. Considero que esse conjunto de experiências demonstra uma trajetória de aprendizagem permanente e de contribuição efetiva para a Universidade Federal de Goiás, evidenciando competências construídas no exercício profissional, na pesquisa aplicada e na formação continuada, compatíveis com o reconhecimento de saberes previsto no Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio4.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO

Matrícula SIAPE 2295488
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 17:50